

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 15 2025		RODADA:	7ª
Jogo:	CAPIXABA S.C.	x	PORTO VITORIA F.C.	
Local:	VILA VALERIO	Data:	24/05/25	
Estádio:	JOSE MARIA MANTOVANELLI	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR		
Assistente 1:	FES	ELIVELTON BRITO DE SOUZA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	JANDERSON MACAO BARATA		
Árbitro Reserva:	FES	ABRAAO PEREIRA		

Jogo:	G.E.L.	x	VITORIA F.C.	
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	24/05/25	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	FES	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Árbitro Reserva:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA		

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIARIA	
Local:	ITAQUARI, CARIACICA	Data:	24/05/25	
Estádio:	CAMPO DO ITAQUARI	Hora:	15:00	
Árbitro:	CBF	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM		
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA		
Árbitro Reserva:	FES	JOAO PEDRO CLEMENTE PEREIRA		

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	DOZE F.C.	
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	25/05/25	
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	HENRIQUE MORAIS DE SILVA		
Assistente 1:	ESAGRIOS	ROGERIO FERNADES DE OLIVEIRA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	DANIEL SIMÕES MOREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA		

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	ESTRELA DO NORTE F.C.	
Local:	CARAPEBUS, SERRA	Data:	25/05/25	
Estádio:	CAMPO DO TIRADENTES	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	FES	JOÃO VITOR MASSARIOL		
Assistente 2:	FES	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Árbitro Reserva:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI		

Jogo:	SERRA F.C.	x	CAXIAS E.C.	
Local:	SERRA	Data:	25/05/25	
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	PAULO VITOR FERNANDES BARBOSA		
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM		
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES		

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.